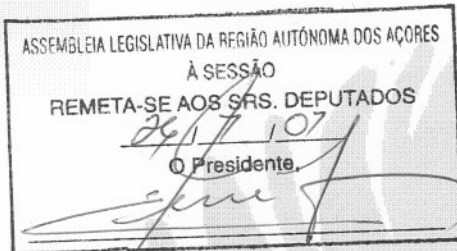




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

SAI-GSRP-2007-1462
Proc.1.8
ENT-GSRP-2007-1452

20.07.2007

**ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 255/VIII – OBRAS DO PORTO DE PESCA
DA PRAIA DE SÃO MATEUS**

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 255/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Artur Lima, do CDS/Partido Popular. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. A empreitada da obra de construção do molhe, cais e rampa de varagem do porto de pescas da Praia de São Mateus da Graciosa ficou concluída em 2006.
2. A empreitada em causa foi totalmente executada de acordo com o projecto colocado a concurso público.
3. A zona portuária do sector das pescas da Praia de São Mateus da Graciosa, na sequência de compromisso para a actual legislatura, irá ser alvo de intervenções para a dotar de assinalamento marítimo, redes de águas e de combate a incêndios, redes eléctricas e de iluminação, pavimentação do terraplano, pontões flutuantes, casas de aprestos, edificio de apoio e lota.
4. A obra em causa necessitou de um reforço em virtude de circunstâncias imprevistas nomeadamente, o facto do molhe ter sido alvo de um temporal que destruiu parte daquela infra-estrutura.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

5. A zona portuária dedicada às pescas disponibilizará aos pescadores as seguintes valências:

- a. Espaço para atracação em permanência;
- b. Equipamento de varagem;
- c. Terraplenos;
- d. Casas de aprestos;
- e. Edifício de apoio;
- f. Lota.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 2427 Proc. Nº 54.01.04

Data: 07/07/20 Nº 256/VIII